



OFÍCIO/SJMRI Nº 166/2024

Em 16 de maio de 2024

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.619.331,13 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, trezentos e trinta e um reais e treze centavos), para reforço de dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, na Secretaria Municipal da Cultura, na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo e no Gabinete do Prefeito Municipal, destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada, e dá outras providências.

O presente projeto de lei de crédito adicional suplementar visa reforçar dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, na Secretaria Municipal da Cultura, na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo e no Gabinete do Prefeito Municipal, destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada.

Tal despesa justifica-se por ser um serviço contínuo que deve ser exercido por empresa especializada e devidamente autorizada para tanto, dentro dos limites das unidades, com a finalidade de garantir a integridade física das pessoas e do patrimônio, gerando um estado de ausência de risco. O benefício direto para Administração resultante desta contratação constitui-se na guarda do patrimônio público contra ações lesivas de terceiros, como atentados às instalações, roubo ou furto de equipamentos e intrusões voltadas para a perturbação da ordem no ambiente de trabalho.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis. Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço. Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI №

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.619.331,13 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, trezentos e trinta e um reais e treze centavos), para reforço de dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, na Secretaria Municipal da Cultura, na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo e no Gabinete do Prefeito Municipal, destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.619.331,13 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, trezentos e trinta e um reais e treze centavos), para reforço de dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, na Secretaria Municipal da Cultura, na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo e no Gabinete do Prefeito Municipal, destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.02	GABINETE DO PREFEITO			
02.02.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
FUNCIONAL PROGRA				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
08.122.0010	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS			
08.122.0010.2	Atividade			
08.122.0010.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	216.138,01	
CATEGORIA ECONÔM	IICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	216.138,01	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			
02.02.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIN	ЛAL		
FUNCIONAL PROGRA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0012	04.122.0012 BEM-ESTAR ANIMAL			
04.122.0012.2	Atividade			
04.122.0012.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	255.728,12	
CATEGORIA ECONÔMICA				



2 2 22 22			255 720 42
3.3.90.39	3	R\$	255.728,12
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		A DTI CIDA CÃ O
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	, E P	ARTICIPAÇÃO
00.05.00	POPULAR		
02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA	AS M	IULHERES
FUNCIONAL PROGRA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0020	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E EN	1FRE	NTAMENTO À
	VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES		
14.422.0020.2	Atividade		
14.422.0020.2.385	,	R\$	242.888,20
	MULHER		
CATEGORIA ECONÔM			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	242.888,20
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.05.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ÉTNIC	O-RA	CIAIS
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO		
14.422.0022.2	Atividade		
14.422.0022.2.034	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE MATRIZ AFRICANA	R\$	300.471,10
CATEGORIA ECONÔM			-
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	300.471,10
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		-
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISN	10	
14.422.0022.2	Atividade		
14.422.0022.2.382	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA SP AFRO	R\$	246.138,00
CATEGORIA ECONÔM	-		
3.3.90.39		R\$	246.138,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		_ ::::===;:==
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS	E	PATRIMÔNIO
02.11.02	HISTÓRICO	_	
FUNCIONAL PROGRA	I		
13	CULTURA		
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓ		
13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA		
13.331.0033	HISTÓRICO	50	TATMINIONIO
13.391.0035.2	Atividade		
	I .		



13.391.0035.2.062	CONSERVAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO, RESTAURO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	R\$ 2	203.725,50
	DE PATRIMONIO HISTÓRICO		
CATEGORIA ECONÔM	IICA	•	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2	203.725,50
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, D	ESENV	OLVIMENTO
	ECONÔMICO E TURISMO		
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRABALHO	E DE	ECONOMIA
	CRIATIVA E SOLIDÁRIA		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA		
	SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA		
11.334.0070.2	Atividade		
11.334.0070.2.136	QUILOMBO ROSA	R\$:	154.242,20
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	154.242,20
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários proveniente de anulações parciais e totais de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.619.331,13 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, trezentos e trinta e um reais e treze centavos) conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0010	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS		
08.244.0010.2	Atividade		
08.244.0010.2.184	BANDA MARCIAL OLÁVIO FELLIPE "DRAGÕES DE	R\$	120.000,00
	ARARAQUARA"		
CATEGORIA ECONÔM	1ICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$	80.000,00
	Gratuita		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		



08.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIF	ÍCIOS	PÚBLICOS
08.451.0049.2	Atividade		
08.451.0049.2.092	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS	R\$	40.000,00
	PRÓPRIOS MUNICIPAIS		,
CATEGORIA ECONÔM			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO U	RBAN	NO
02.07.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
15	URBANISMO		
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
15.122.0098	MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕE	S	
15.122.0098.2	Atividade		
15.122.0098.2.240	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA	R\$	40.000,00
	DIGITAL DE APROVAÇÕES DE PROJETOS		
CATEGORIA ECONÔM	1ICA		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e	R\$	40.000,00
	Comunicação - PJ		
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚ	BLICC	OS
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICA	۱S	
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
15	URBANISMO		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E C	ONSI	ERVAÇÃO DO
	SISTEMA VIÁRIO		
15.451.0048.2	Atividade		
15.451.0048.2.086	SERVIÇOS DE TAPA BURACO	R\$	290.334,60
CATEGORIA ECONÔM	1ICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	290.334,60
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0047	DRENAGEM URBANA		
17.512.0047.2	Atividade		
17.512.0047.2.098	MANUTENÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS	R\$	300.000,00
	PLUVIAIS		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
26	TRANSPORTE		



26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E C	ONC	EDVAÇÃO DO
26.782.0048	SISTEMA VIÁRIO	.UNS	ERVAÇAU DU
26.782.0048.2	Atividade		
26.782.0048.2.087	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	R\$	242.888,20
CATEGORIA ECONÔM	1ICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	242.888,20
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
15	URBANISMO		
15.452	SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0055	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRÓPRIOS M	IUNI	CIPAIS
15.452.0055.2	Atividade		
15.452.0055.2.102	INSTALAÇÃO E REPOSIÇÃO DE LIXEIRAS E BANCOS EM PRÓPRIOS	R\$	100.000,00
CATEGORIA ECONÔM	1ICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS	Е	PATRIMÔNIO
	HISTÓRICO		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
13	CULTURA		
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓ	GICO	
13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA	DO	PATRIMÔNIO
	HISTÓRICO		
13.391.0035.2	Atividade		
13.391.0035.2.063	POLÍTICA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	R\$	130.000,00
CATEGORIA ECONÔM	IICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	130.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, D	ESEN	IVOLVIMENTO
	ECONÔMICO E TURISMO		
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRABALHO	E DI	E ECONOMIA
	CRIATIVA E SOLIDÁRIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO		
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃ SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	O D	A ECONOMIA
11.334.0070.2	Atividade		
11.334.0070.2	PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO	R\$	10.000,00
11.354.0070.2.131	TRABALHADOR	٠,٠	10.000,00



CATEGORIA ECONÔM	1ICA			
	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	φ	20.000,00	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
11	TRABALHO			
11.334	FOMENTO AO TRABALHO			
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃ	O DA	FCONOMIA	
11.33 1.337	SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	.0 571	2001101111111	
11.334.0070.2	Atividade			
11.334.0070.2.133	IPECS - INCUBADORA PÚBLICA DE ECONOMIA	R\$	20.000,00	
11.00 1.007 0.2.120	CRIATIVA E SOLIDÁRIA	٠.٠	20.000,00	
CATEGORIA ECONÔM				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA			
11	TRABALHO			
11.334	FOMENTO AO TRABALHO			
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃ	O DA	ECONOMIA	
	SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA			
11.334.0070.2	Atividade			
11.334.0070.2.137	CENTROS DE COMÉRCIO POPULAR, CRIATIVO E	R\$	15.000,00	
	SOLIDÁRIO		•	
CATEGORIA ECONÔM	IICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			
02.14.04	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO			
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA			
11	TRABALHO			
11.334	FOMENTO AO TRABALHO			
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃ	O DA	ECONOMIA	
	SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA			
11.334.0070.2	Atividade			
11.334.0070.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	30.000,00	
CATEGORIA ECONÔM	IICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00	
FONTE DE RECURSO				
	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despe	esa - Vi	nculados	
02.14.05	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despe COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTI		nculados COMÉRCIO,	
	·			
	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTI TECNOLOGIA E TURISMO			
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTI TECNOLOGIA E TURISMO			
02.14.05 FUNCIONAL PROGRA	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTI TECNOLOGIA E TURISMO MÁTICA			
02.14.05 FUNCIONAL PROGRA 11	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTI TECNOLOGIA E TURISMO MÁTICA TRABALHO			
02.14.05 FUNCIONAL PROGRA 11 11.334	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTI TECNOLOGIA E TURISMO MÁTICA TRABALHO FOMENTO AO TRABALHO			



CATEGORIA ECONÔM	IICA			
4.4.90.52		R\$	10.000,00	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
23.695	TURISMO			
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO			
23.695.0068.2	Atividade			
23.695.0068.2.119	REALIZAÇÃO DE PLANOS DE MÍDIA PARA	R\$	10.000,00	
	DIVULGAÇÃO DO MIT			
CATEGORIA ECONÔM	1ICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO)		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIF	ÍCIOS	PÚBLICOS	
04.122.0049.1	Projeto			
04.122.0049.1.029	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	R\$	174.970,32	
CATEGORIA ECONÔM	1ICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	174.970,32	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA			
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0085	GESTÃO DOCUMENTAL			
04.122.0085.2	Atividade			
04.122.0085.2.209	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	R\$	86.138,01	
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	86.138,01	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 16 de maio de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal